

**Processo Avaliativo – Reunião CMPETI (19/11/2015)**

**1. Qual o papel da CMPETI?**

1. Acompanhar as políticas públicas de enfrentamento do trabalho infantil, participando dos Conselhos de Direito e articulando com a Rede.	2. Participação da Comissão nos Fóruns regionais e encontros.
3. Articular e sensibilizar a rede do Sistema de Garantia de Direitos para participar da Comissão.	4. Comissão é um braço da CMDCA com OG'S e ONG'S do segmento próprio, articulado com políticas públicas intersetoriais. Conhecer o orçamento (PPA/LOAS), Plano de Ação Estratégico (atores, produtos, vivência, folders, comunicação). Mudar a consciência das pessoas.
5. Construção de Plano Municipal de Enfrentamento ao Trabalho Infantil.	6. Sensibilizar e fomentar a participação comunitária nas reuniões da CMPETI.
7. Alertar os órgãos (públicos e particulares) sobre o mascaramento do trabalho infantil.	8. Construir um plano de ação, debates e acompanhar políticas públicas em relação ao trabalho infantil.
9. Intercâmbio das informações dos diversos atores no processo.	10. Construir fluxos e protocolos entre serviços.

**2. Quais as potencialidades existentes?**

1. Apresentação da ASPPE dos dados estatísticos do	2. Identificação da população infante juvenil que teve seu
--	--

relatório mensal do mês de julho de 2015.	direito violado.
3. Divulgação de banners e panfletos.	4. Visibilidade da Erradicação do Trabalho Infantil dada pelas campanhas e na mídia.
5. Discussão de casos, diagnóstico, eventos de mobilização. Mapeamento do Trabalho Infantil.	6. Recomendação CMPETI ao CMDCA alertando sobre o problema com outros municípios da Baixada Santista.
7. Ações voltadas aos direitos da criança e adolescente (direitos e deveres).	8. Colocar-se no lugar do outro. Empoderamento e pertencimento ( <i>E se fosse meu filho?</i> ). Passo a passo: <i>O que faço quando o problema surge? Minha responsabilidade e de todos?</i>
9. Participar ativamente das reuniões, assembleias e outras comissões; mensalmente. Convocações por email e publicação no Diário Oficial.	10. Presença de atores (Ministério Público, por exemplo) que iniciaram sua participação nas reuniões ordinárias.
11. Visibilidade dado ao trabalho infantil ao longo do ano (seminário, notícias, campanhas e etc).	12. Através da campanha realizada em outubro, a temática do trabalho infantil foi divulgada e foi aberto o movimento de sensibilização para a participação na CMPETI.

**3. Quais os desafios para o futuro?**

1. Informações sobre o trabalho infantil de outros setores e de outras manifestações do problema (tráfico de drogas, exploração sexual e trabalho infantil doméstico).	2. Levar essas informações para locais mais distantes e de difícil acesso.
3. Re-criação de campanhas permanentes e intensas, visando público alvo diversificado.	4. Falta de representatividade de muitos atores importantes na CMPETI.
5. Participação de outros agentes e visão sistêmica da problemática.	6. Participação dos órgãos fiscalizadores. Participação das entidades, secretarias que atuam nas políticas públicas infanto juvenil.
7. Utilizar de ferramentas da tecnologia como facebook ou whatsapp para publicar assuntos que se referem ao trabalho infantil. Criar uma página no facebook.	8. Mais divulgação através dos recursos áudio visual: rádio, TV, cartazes e busdoor .
9. Conhecer o Portal dos Conselhos. Saber agir e articular. Executivo, legislativo e judiciário. Cidadão do mundo. Ser multiplicador na sua cidade, no seu bairro, na sua escola.	10. Participação de instâncias do campo sócio jurídico ( DPE, MPT, MTE e etc.)
11. Ter um resultado positivo com as crianças e	12. Capacitação para os agentes públicos sobre o

(Decreto Municipal nº 3918 de 29 de maio de 2002)

---

adolescentes em situação de trabalho infantil. Sensibilizar a família, a população.	trabalho infantil.
--	--------------------